PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 700 de 22/12/1989

L E I Nº 3712/89
de 21 de dezembro de 1989

Denomina a Rua "11" no Bairro' "Cidade Morumbi" de BENEDITO CUBAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada BENEDITO CUBAS a Rua "11" no Bairro "Cidade Morumbi".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 1989.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)